DECRETO Nº 401, DE 20 DE JUNHO DE 2018

"Substitui Membros do Fórum Municipal de Educação – FME de Pinto Bandeira."

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 246, de 08 de junho de 2017, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos os membros do Fórum Municipal de Educação – FME de Pinto Bandeira:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Luisa de Moura Hining
Titular: Greice Bettoni
Suplente: Rafaela Lizot Cardoso
Suplente: Meriélem Bettoni

Art. 2° Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 360, de 18 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
20 / 06 / 2018

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município